

PUBLICADO DOC 23/11/2007

PARECER No 1759/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO No 27/2006**.

O presente projeto de resolução, de autoria da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social e Trabalho, visa alterar a redação do item 4, alínea "a", inciso VII, do artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, substituindo a expressão "portadores de deficiência" pela expressão "pessoas com deficiência", passando o referido texto a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47 (...)

(...)

4 – programas de proteção ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e a pessoas com deficiência".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/11/07

Wadih Mutran – Presidente

Aurélio Miguel - Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno